PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO



Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 254, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Autoriza permanência de servidora contratada para a Função que Específica"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a continuidade do afastamento pelo INSS de servidora concursada Sra Ieda dos Santos, seguido de atestado médico:

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 2010, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, Lei Municipal nº 1090/2008, e Portarias DEEC nº 14, 15, 17 e 18/2009 do Departamento de Educação, da Sra. ELIANE FERREIRA ALVES, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 42.877.747-8 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no periodo de 12/11/2010 à 19/11/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Novembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 12 de Novembro de 2010. /acm.